PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.102, DE 24 DE MARÇO DE 2005

O POVO DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER QUE SUA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E SEU PREFEITO SANCIONA E PROMULGA A PRESENTE LEI.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 – PODER EXECUTIVO

202 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02.262.0002.2008 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas		**R$**	**6.000,00**
3390130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	4.000,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$	2.000,00
207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0108.2030 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEF Outros		**R$**	**36.000,00**
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	R$	26.000,00
3390140000	DIÁRIAS CIVIL	R$	6.000,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$	4.000,00
12.361.0108.2032 – Manutenção do Ensino Fundamental Cota Parte		**R$**	**400.000,00**
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	400.000,00
12.361.0108.2112 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEF Administrativo		**R$**	**28.000,00**
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	R$	6.000,00
3390140000	DIÁRIAS CIVIL	R$	14.000,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$	8.000,00
12.361.0108.2113 – Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEF Efetivo Exercício do Magistério		**R$**	**65.000,00**
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	R$	32.000,00
3390130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	6.000,00
3390140000	DIÁRIAS CIVIL	R$	14.000,00

3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$	8.000,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$	5.000,00
12.365.0105.2027– Manutenção de Escolas Infantis – Cota Parte		**R$**	**12.000,00**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$	10.000,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$	2.000,00
208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2037 – FMS – Assistência Médica		**R$**	**82.000,00**
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	R$	82.000,00
10.122.0002.2120 – FMS Assistência Médica – Serviços de Saúde		**R$**	**1.697.400,00**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$	50.000,00
3390130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	20.000,00
3390140000	DIÁRIAS CIVIL	R$	70.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	R$	414.000,00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	55.000,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$	30.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	R$	100.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	R$	902.400,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$	6.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	30.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	20.000,00
10.301.0116.2039 - FMS PAB Fixo		**R$**	**44.056,00**
3390320000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	R$	44.056,00
10.301.0113.2042 - Fundo Municipal de Saúde – Outros Convênios Federal		**R$**	**115.000,00**
3390130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	15.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	100.000,00
10.302.0111.2047 – FMS -Epidemiologia e Controle de Doenças-PPI		**R$**	**40.000,00**
3390140000	DIÁRIAS CIVIL	R$	10.000,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$	10.000,00
3390130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	15.000,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$	5.000,00
10.302.0112.2052 – Programa de Saúde da Família – PSF		**R$**	**30.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	30.000,00
209- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.122.0002.2054 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas		**R$**	**30.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	30.000,00
210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
26.453.0123.2057 – Regulamentação e Fiscalização do Trânsito		**R$**	**8.000,00**
3390140000	DIÁRIAS CIVIL	R$	8.000,00
220 - GABINETE DO PREFEITO			

04.122.0005.2102 – Manutenção do Gabinete do Prefeito		**R$**	**6.000,00**
3390130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	4.000,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.	R$	2.000,00
	TOTAL	R$	**2.599.456,00**

Art. 2º- Servirá de recurso para a cobertura do crédito constante no artigo anterior, a redução dos valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200- PODER EXECUTIVO

202 – PROCURDORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02.262.0002.2008 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas		**R$**	**6.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R$	6.000,00
207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0108.2030 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEF Outros		**R$**	**36.000,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	R$	36.000,00
12.361.0108.2032 – Manutenção do Ensino Fundamental Cota Parte		**R$**	**400.000,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	R$	400.000,00
12.361.0108.2112 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEF Administrativo		**R$**	**28.000,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	R$	28.000,00
12.361.0108.2113 – Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEF Efetivo Exercício do Magistério		**R$**	**65.000,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	R$	65.000,00
12.365.0105.2027– Manutenção de Escolas Infantis – Cota Parte		**R$**	**12.000,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	R$	12.000,00
208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2037 – FMS – Assistência Médica		**R$**	**1.779.400,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	R$	82.000,00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$	50.000,00
3390130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	20.000,00
3390140000	DIÁRIAS CIVIL	R$	70.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	R$	414.000,00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	55.000,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$	30.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.	R$	100.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	R$	902.400,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$	6.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	30.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	20.000,00

10.301.0116.2039 - FMS PAB Fixo		**R$**	**44.056,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	R$	44.056,00
10.301.0113.2042 - Fundo Municipal de Saúde – Outros Convênios Federal		**R$**	**115.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	115.000,00
10.302.0111.2047 – FMS -Epidemiologia e Controle de Doenças-PPI		**R$**	**40.000,00**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$	40.000,00
10.302.0112.2052 – Programa de Saúde da Família – PSF		**R$**	**30.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	R$	30.000,00
209- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.782.0120.2056– Manutenção e Ampliação da Infra Estrutura no Meio Rural		**R$**	**30.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	30.000,00
210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
26.453.0123.2057 – Regulamentação e Fiscalização do Trânsito		**R$**	**8.000,00**
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$	8.000,00
220 - GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0005.2102 – Manutenção do Gabinete do Prefeito		**R$**	**6.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	R$	6.000,00
	TOTAL	R$	**2.599.456,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, 24 DE MARÇO DE 2005.

Bernardo de Souza
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Gustavo Kratz Gazalle
Secretário de Governo